



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EDITAL 24/2021/SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CSJT Nº 273, DE 26 DE JUNHO DE 2020* (Republicação) - Republicada em cumprimento ao art. 4º do Ato CSJT.GP.SG nº 68, de 6.8.2021);

CONSIDERANDO a Despacho Presidencial e as demais informações presentes no processo administrativo E-SAP MA-201/2021, que trata do recadastramento de inativos e pensionistas de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, nos moldes do art. 7º, § 1º, da Resolução CSJT n. 273/2020, o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão de:

- CÍCERO BEZERRA, CPF 144.853.034-20, Técnico Judiciário aposentado;
- IRACY TAVARES AREVALO, CPF 200.951.712-15, pensionista;
- MARIA ERLI NEVES DOS SANTOS, CPF 193.651.102-97, pensionista.

Art. 2º A suspensão dos proventos de aposentadoria e pensão tem início 01/01/2022 e os mesmos serão restabelecidos somente após a devida regularização da atualização cadastral e retroativamente à data da suspensão, sem qualquer acréscimo de atualização monetária ou juros de mora, no prazo de 30 dias da efetivação do recadastramento, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 7º da Resolução CSJT n. 273/2020.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de dezembro de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região